

COMUNICADO SG N.º 13/2012

**ALTERA O COMUNICADO DE MATRÍCULA
SUBSEQUENTE FORA DE PRAZO DA
FACULDADE FAE BLUMENAU PARA O 2º
SEMESTRE LETIVO DE 2012.**

O Secretário-Geral da Faculdade FAE Blumenau, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna, faz o seguinte

C O M U N I C A D O

Art. 1º Fica alterado o art. 1º do Comunicado SG n.º 12/2012 da Faculdade FAE Blumenau.

Parágrafo único. Onde se lê: “Fica estabelecido, excepcionalmente, o dia 23 de julho de 2012 como data-limite para o requerimento de matrícula subsequente fora de prazo para os cursos de graduação da FAE Blumenau, no segundo semestre letivo de 2012.”, leia-se “Fica estabelecido, excepcionalmente, o dia 24 de julho de 2012 como data-limite para o requerimento de matrícula subsequente fora de prazo para os cursos de graduação da Faculdade FAE Blumenau, no segundo semestre letivo de 2012.”

Art. 2º Fica prorrogado também o prazo para alteração do Plano de Estudos, com a ocupação das vagas remanescentes, até o dia 26 de julho de 2012.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.
Publique-se.

Blumenau, 23 de julho de 2012.

Eros Pacheco Neto
Secretário-Geral